

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os anexos e documentos contendo resultado de isenção e inscrição, cronograma de atividades, programa do concurso, calendário de provas, composição da comissão executiva e julgadora e divulgação dos resultados do concurso, entre outras já mencionadas neste Edital, serão disponibilizadas no Portal da UFCA e incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos.

Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

As vagas serão destinadas para todas as Unidades Acadêmicas da UFCA e a lotação pode ser para qualquer um dos Campus da UFCA.

Os candidatos aprovados serão convocados através de e-mail institucional da PROGEP.

O candidato convocado poderá optar pela desistência temporária ou definitiva do seu cargo, através de formulário próprio da PROGEP/UFCA, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de aprovados da mesma vaga.

Em caso de desistência definitiva, o candidato é excluído da lista de aprovados. Em caso de desistência temporária, o candidato passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade do concurso.

A UFCA poderá, quando solicitado, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados nesse concurso.

Os candidatos nomeados e empossados no cargo terão o exercício de suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, sendo submetidos a estágio probatório, conforme disposto nas Leis nos 8.112/90 e 12.772/12 e, ainda, nas normas estabelecidas pela UFCA.

Verificada a ausência de submissão de inscrições, inscrições deferidas, ausência de candidatos aprovados, não empossado ou ainda no caso de não empossado até o limite de vagas ofertadas, as inscrições poderão ser reabertas conforme decisão da Unidade Acadêmica.

Poderá ocorrer até duas reaberturas de inscrições, nos casos previstos no subitem 19.8.

A titulação exigida nas reaberturas constam no Anexo II - Quadro de Reaberturas.

As reaberturas das inscrições, quando solicitadas pelas Unidades Acadêmicas, acontecerão individualmente por Setor de Estudo.

O edital de reabertura, o cronograma de atividades, o calendário de provas, bem como todas as informações pertinentes às reaberturas serão publicados no Portal da UFCA.

As inscrições para as reaberturas serão realizadas através plataforma FORMS/UFCA, e serão regidas pelo presente edital.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e no portal da universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA.

ANEXOS DO EDITAL Nº 05/2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Setor de Estudo	Vagas	Vagas Reservadas(*)	Número Máximo de Candidatos Aprovados	Denominação - Classe/Regime	Requisitos de Titulação	Taxa de Inscrição
CCSA	Gestão de Pessoas	1	-	5	Adjunto - 40h/DE A	Doutorado em Administração ou Psicologia; Graduação em Administração ou Psicologia	R\$ 251,00

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidato negro e portador de deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Gestão de Pessoas	Doutorado em Administração ou Psicologia; Graduação em Administração ou Psicologia	Doutorado em Administração ou Psicologia; Graduação em Administração ou Psicologia

ANEXO III - QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Críticos de avaliação da Prova Escrita Discursiva

Critério	Significado	Pontuação máxima
Adequação à ficha de expectativa de resposta	Avalia o quão os tópicos presentes na ficha de expectativa foram contemplados pelo candidato.	6
Clareza, contextualização e domínio	Avalia clareza e profundidade nas argumentações, citação de referências da área, exemplos, revisão de literatura, contextualização histórica e conceitual para os desdobramentos sobre os temas.	3
Forma e apresentação	Avalia a legibilidade, apresentação, respeito às regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa.	1

Críticos de avaliação da Prova Didática

Critério	Significado	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo	Coerência entre o tema, os objetivos previstos e os conteúdos desenvolvidos em relação ao ponto sorteado.	5
Desempenho didático	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade, utilização de ferramentas didáticas, utilização adequada do tempo.	4
Plano de aula	Clareza dos objetivos, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, adequação do conteúdo ao tempo disponível, seleção apropriada do material didático.	1

Juazeiro do Norte/CE, 5 de fevereiro de 2021.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63, da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União por 22 (vinte e dois) dias, como complemento ao período de 4 (quatro) meses, dos quais foram cumpridos 3 meses e 8 dias. Processo nº 23067.002677/2020-65.

Fortaleza, 5 de fevereiro 2021.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração/UFCA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 042711/2020-34. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de sistemas de digitalização de imagem radiográfica intraoral para os Cursos de Odontologia da FFOE e de Sobral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00064-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/02/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2020

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23068056411202022 .

JOAO LUIZ GONCALVES DA SILVA

Coordenação de Licitação

(SIDE - 05/02/2021) 153046-15225-2021NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 26

Edital nº 70/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 27 de novembro de 2020

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Desenho Industrial

Área/Subárea ou Disciplinas: Desenho Industrial / Programação Visual;

Comunicação Visual

Processo nº 23068.051125/2020-71

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Daniel Dutra Gomes	129,10
2º	Marina Ferreira Belo Lopes	111,70
3º	Alessandra de Lucas Chazin Asp	109,70

Nº 27

Edital nº 71/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 27 de novembro de 2020

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Clínica Médica

Área/Subárea ou Disciplinas: Gastroenterologia

Processo nº 23068.047004/2020-24

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Beatriz da Cunha Lopes Rocha	161,47
2º	Thaísa de Moraes Ribeiro Espírito Santo	116,87

